



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6033/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO, Pesquisador em Saúde Pública da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, SIAPE nº 04640047, com a finalidade participar de reuniões e Seminários no âmbito da colaboração entre a Extensão do Centro de Ecologia Funcional (CEF) da Universidade de Coimbra (UC) na Universidade Aberta (UAb), a FIOCRUZ e o CENTRO DE ECOLOGIA FUNCIONAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, no Porto, Portugal, em seguida irá participar de reunião preparatória da iniciativa associada ao projeto de constituição da Universidade Colaborativa Internacional (parceria Fiocruz, Universidade de Coimbra e Universidade Paris VIII), e ainda no workshop associado ao Fórum Afro-americano de territórios sustentáveis e saudáveis, logo depois irá apresentar resumo com o título "PROTAGONISMO E SOLIDARIEDADE DOS POVOS TRADICIONAIS: REDE NHANDEREKO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA" no 3º Encontro Internacional do CEGOT, em Coimbra, Portugal. Por fim, irá integrar grupo para o estabelecimento de cooperação internacional entre a Fiocruz e a Universidade Paris 8, com o objetivo de desenvolver pesquisa no âmbito da agenda de saúde 2030, em Paris, França, no período de 19/09/2019 a 05/10/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000259/2019-72).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/08/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6033/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/08/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	General	Data	22/08/2019
---------	--------	--------------	---------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.